



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 24/2023

Dá-se denominação a via pública do Loteamento reserva do vale

OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que o plenário aprovou e ELE, encaminha para Sanção do Executivo o Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada a seguinte rua, localizada no Loteamento Reserva do Vale

I. Rua projetada C - passará a ser denominada de "Osmar Pereira Figueiredo"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, aos vinte e cinco dias do mes de Setembro de 2023

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Osmar Pereira Figueiredo, nascido no dia 08 de abril de 1977. Faleceu, dia 01 de Janeiro de 2015. Militante e favorável a uma política, representativa dos povos indígenas. Estudante de Geografia pela Universidade Estadual Do Mato Grosso Do Sul. UEMS. Sonhava com a sua graduação, mas faleceu no ano em que terminaria o curso. Exerceu várias funções profissionais, dentre elas, motorista e pintor. Filho de Maria Luiza e Valtrudes Figueiredo, Osmar possuía personalidade forte e defendia seus ideias de maneira incisiva, mas com uma generosidade admirável. Criado em meio à simplicidade, veio pra Sidrolândia junto de seus pais em 1980 em busca de uma vida melhor! Sonhador, e pai de 3 filhos, deixou seu legado como alguém que sobretudo, honrou sua família, sua história e seu povo.

SIDROLÂNDIA/MS, 26 de Setembro de 2023

Gringo
Presidente(a)

